



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 103/2021

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o resultado final divulgado através da Ata de Classificação final, bem como, todos os trâmites do referido processo foram concluídos,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021 de acordo com a Ata de Classificação Final divulgada e protocolada sob o protocolo nº 213/2021 nesta Prefeitura.

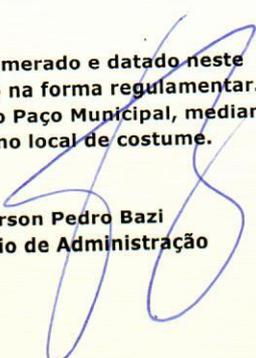
Parágrafo Único. Não houveram candidatos classificados como PNE – Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE ABRIL DE 2021.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público, conforme Portaria 069/2017, nesta data: 28 / 04 / 2021. Publicação

Nº 199 / 2021.


Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação